

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI №

/2021

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

"Dispõe sobre a divulgação, na página da internet da Prefeitura Municipal de Caçapava, fotos de animais para adoção".

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá divulgar, em sua página oficial na internet e redes sociais, fotos de animais que estão disponíveis para adoção no município.

Art. 2º As fotos poderão ser fornecidas por pessoas físicas e também por entidades protetoras dos animais existentes no município.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 30 de julho de 2021.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador- Cidadania

Telma de Fátima Lima Vieira Vereadora-PSD

1
Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa contribuir com as entidades protetoras e protetores autônomos dos animais, bem como, divulgar e sensibilizar as pessoas para o lindo gesto da adoção.

No município, já existe uma feira de adoção, realizadas pela ONG "AMAIS" e essa divulgação será mais um passo para que o poder público possa estar cada vez mais engajado nesta causa que também é questão de saúde pública e respeito aos animais.

Vale ressaltar que é um projeto de lei simples, mas de grande relevância, e não gerará nenhum custo ao município de Caçapava.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 30 de julho de 2021.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui Vereador – CIDADANIA

Telma de Fátima Lima Vieira Vereadora- PSD

2

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

